



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de março de 2025

I

Série

Número 50

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 190/2025

Autoriza a reprogramação dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º 621/2022, de 11 de outubro, para o aumento da assunção de encargos orçamentais no valor de 64.950,00 €, decorrentes dos trabalhos adicionais a adquirir, elevando a despesa com a aquisição de Novo Sistema do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR para o Governo Regional da Madeira, no montante máximo de 714.950,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 190/2025**

de 20 de março

Sumário:

Autoriza a reprogramação dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º 621/2022, de 11 de outubro, para o aumento da assunção de encargos orçamentais no valor de 64.950,00 €, decorrentes dos trabalhos adicionais a adquirir, elevando a despesa com a aquisição de Novo Sistema do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR para o Governo Regional da Madeira, no montante máximo de 714.950,00 €.

Texto:

Considerando que a Direção Regional de Informática, através da Portaria n.º 621/2022, de 11 de outubro, foi autorizada a assumir encargos orçamentais decorrentes do contrato a celebrar, tendo em vista a aquisição de Novo Sistema do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR para o Governo Regional da Madeira, no montante máximo de 650 000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor aplicável, estabelecendo-se que os respetivos encargos plurianuais ocorressem nos anos de 2023 a 2026;

Considerando, todavia, que se verifica a necessidade de reprogramação destes encargos, tendo em vista a aquisição de trabalhos complementares, pelo que a referida Portaria terá de ser alterada. Assim, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, conjugado com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 06/2024/M, de 29 de julho, artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 02/2022 de 12 de janeiro, o seguinte:

1. Autorizar a reprogramação dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º 621/2022, de 11 de outubro, para o aumento da assunção de encargos orçamentais no valor de 64 950,00 €, decorrentes dos trabalhos adicionais a adquirir, elevando a despesa com a aquisição de Novo Sistema do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR para o Governo Regional da Madeira, no montante máximo de 714 950,00 € (setecentos e catorze mil, novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor aplicável, que passam a ficar reescalados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023	65 000,00 €
Ano Económico de 2024	221 000,00 €
Ano Económico de 2025	389 950,00 €
Ano Económico de 2026	39 000,00 €

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2025, será através da Classificação Orgânica: Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 08, Classificação Económica 02.02.20.CS.00 e 07.01.08.BS.00, Centro Financeiro M100336, Centro de Custo M100A39300, Fontes de Financiamento, 483 e 484, Fundos, 4483000188 e 4484000076.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 17 de março de 2025.

O SECRETARIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)